CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033495
PROT - CMI 3290/2025
04/07/2025 14:26
PLC 9/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

"Acresce Parágrafo Único ao Artigo 5º da Lei Complementar nº 37 de 04 de março de 2017, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do município de indaiatuba realizar o alinhamento e a retirada dos fios inutilizados dos postes e notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos e dá outras providências".

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescido um parágrafo único ao artigo 5º da Lei Complementar nº 37 de 04 de março de 2017, com a seguinte redação:

"Art. 5° .....

Parágrafo único: O Poder Executivo dará publicidade mensal aos relatórios de notificações referidos no *caput,* disponibilizando-os no Portal da Transparência." **(NR)**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de julho de 2025.

Assinado de forma digital
por DANILO BERTIPAGLIA
BARNABE:27951040835
Dados: 2025.07.04
13:50:43 -03'00'

DANILO BARNABÉ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

JUSTIFICATIVA:

Apresento *aos Nobres Pares, Projeto de Lei Complementar de minha autoria, que tem como escopo incluir um Parágrafo único ao artigo 5º da Lei Complementar nº 37 de 03 de abril de 2017.*

O objetivo é aprimorar a legislação já existente, **dando maior transparência em seu cumprimento**, garantindo a divulgação de informações de interesse público em local de fácil pesquisa, permitindo que o cidadão possa participar de maneira mais efetiva na fiscalização da aplicação desta referida lei.

Nestes termos, peço o voto favorável de todos os Senhores Vereadores, considerando a relevância e objetivo do projeto.

Sala das Sessões, em 04 de julho de 2025.

Assinado de forma digital
por DANILO BERTIPAGLIA
BARNABE:27951040835
Dados: 2025.07.04
13:51:11 -03'00'

DANILO BARNABÉ
Vereador